

Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

N.º 4.227 ANO XL CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 1994 EDIÇÃO DE HOJE — 244 PÁGINAS

SUMÁRIO

	PÁGINA
PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	12
Secretaria	
Câmaras Cíveis	12
Câmaras Criminais	22
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	23
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	25
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	26
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	27
Processo Crime	90
Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível	97
Crime	130
COMARCA DO INTERIOR	
Cível	132
Crime	211
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	214
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	215
Interior	218
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	224
JUSTIÇA DO TRABALHO	225
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	240
EDITAIS JUDICIAIS	244

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00525

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2487/94,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, a pedido, a JÚLIA TAVELA BORGES, no cargo de Escrivão Distrital de Deputado Afonso, Comarca de Paranavai, com proventos integrais, de acordo com o artigo 35, inciso III, letra "a", da Constituição do Estado do Paraná, correspondentes ao nível PJ-SJ-2, fixados para o cargo de Titular de Ofício de sede, da Comarca de entrância intermediária, Classe "B", conforme prevê a Lei 10237, de 04 de janeiro de 1993, acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) correspondentes ao plano quinquenal e vinte e cinco por cento (25%) de adicionais do plano anual, de acordo com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 16, capítulo IV, da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 23 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00526

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26905/94,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, a pedido, a KISAKU KASUYA, no cargo de Escrivão Distrital de Cafeará, Comarca de Centenário do Sul, com proventos integrais, de acordo com o artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição Federal, e artigo 35, inciso III, letra "a", da Constituição do Estado do Paraná, correspondentes ao nível PJ-SJ-2, nos termos da Lei nº 10.237/93, fixado para o cargo de Tabelião de Notas, entrância intermediária, classe "II", acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) de adicionais quinquenais; e vinte e cinco por cento (25%) do plano anual, conforme o disposto nos parágrafos 2º e 3º, respectivamente, do artigo 16, da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 23 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral
ISMAEL ALVES PEREIRA
Diretor Adjunto

RUA DOS FUNCIONÁRIOS 1645 - (Juvevê)
Caixa Postal nº 1182
Cep-13030-050
PAUX-(041) 252-4411 - (Informações)

252-2012 — (Diretoria)

FAX

253-4302 — (Diretoria)

253-2074 — (Gerência Comercial)

PÁGINA	R\$ 193.00
MEIA PÁGINA	R\$ 96.00
CUSTO: 1 centímetro da coluna	R\$ 4.40

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Sem remessa postal	R\$ 44.00
Semestral Com remessa postal	R\$ 134.50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Semestral Sem remessa postal	R\$ 24.20
Semestral Com remessa postal	R\$ 112.50

NÚMEROS AVULSOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA

Sem remessa postal	R\$ 0,33
Com remessa postal	R\$ 0,88

FOTOCOPIAS

Formato Ofício — Unidade	R\$ 0,07
Formato Diário Oficial — Unidade	R\$ 0,10

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
LEI FEDERAL 8666/93	R\$ 1.10
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	R\$ 3.30
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	R\$ 3.30
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	R\$ 2.40
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26	R\$ 3.30
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	R\$ 3.30
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	R\$ 3.30
REG. ICMS D. ESTADUAL — 1966/93	R\$ 9.90
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$ 3.30

CHEQUES E ORDENS DE PAGAMENTO, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

PEDIDOS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SERÃO ACRESCIDOS DAS DEVIDAS TAXAS POSTAIS. O SETOR DE VENDAS ESTÁ A SUA DISPOSIÇÃO PELO TELEFONE 252-4411-Ramal 109

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY
Presidente
Des. LIMA LOPES
Vice-Presidente
Des. NEGI CALIXTO
Corregedor da Justiça
Dr. HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz
Des. Tadeu Costa
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappa — Presidente
Des. Carlos Raitani
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Wilson Reback — Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Accacio Cambi
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

1º GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz

Des. Tadeu Costa
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Sydney Zappa — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Carlos Raitani
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Accacio Cambi
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ªs feiras do mês

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Plínio Cachuba — Presidente
Des. Leniz César
Des. Martins Ricci
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Leniz César
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ªs feiras do mês
OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. RONALD ACCIOLY — Presidente
Des. LIMA LOPES — Vice-Presidente
Des. NEGI CALIXTO — Corregedor Geral da Justiça
Des. WILSON REBACK
Des. ALCEU MARTINS RICCI (designado)
Des. ALTAIR PATITUCCI (designado)
Des. TADEU COSTA
Des. ACCACIO CAMBI

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

Dr. LUIZ VIEL
Presidente
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA
Vice-Presidente
Dr. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
Dr. WALTER BORGES CARNEIRO
Presidente
Dr. MARIO RAU
Dr. CONCHITA TONIOLLO
Dr. MUNIR KARAM
Sala "Des. Aurelio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
Dr. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
Dr. CORDEIRO CLEVE
Dr. RIBAS MALACHINI
Dr. FRACLES MESSIAS
Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
Dr. PACHECO ROCHA — Presidente
Dr. IVAN CAMPOS BORTOLETO
Dr. TELMO CHEREM
Dr. DOMINGOS RAMINA
Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
Dr. ULYSSES LOPES — Presidente
Dr. ROTOLI DE MACEDO
Dr. REGINA AFONSO PORTES
Dr. CAMPOS MARQUES
Sala "Des. Aurelio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
Dr. NEWTON LUZ — Presidente
Dr. CÍCERO DA SILVA
Dr. JESUS SARRAO
Dr. DENISE MARTINS ARRUDA
Sala "Des. Pacheco Junior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
Dr. HELIO ENGELHARDT — Presidente
Dr. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
Dr. BONFOS DEMCHUCK
Dr. ELI SOUZA
Sala "Des. Aurelio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SETÍMA CÂMARA CÍVEL
Dr. JOSE VIDAL COELHO — Presidente
Dr. LEONARDO LUSTOSA
Dr. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
Dr. CARLOS HOFFMANN
Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
Dr. LOPES DE NORONHA — Presidente
Dr. HIROSE ZENI
Dr. MILANI DE MOURA
Dr. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
Sala "Des. Pacheco Junior" SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
Dr. DILMAR KESSLER — Presidente
Dr. SIDNEY MORA
Dr. NERIO FERREIRA
Dr. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
Sala "Des. Aurelio Feijó" QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
Dr. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL — Presidente
Dr. CYRO CREMA
Dr. FLEURY FERNANDES
Dr. RAMOS BRAGA
Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
Dr. OCTAVIO VALEIXO — Presidente
Dr. OESIR GONCALVES
Dr. ANGELO ZATTAR
Dr. WANDERLEI RESENDE
Sala "Des. Pacheco Junior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
Dr. TROTTA TELLES
Dr. MOACIR GUIMARÃES

Dr. CLOTARIO PORTUGAL NETO
Sala "Des. Pacheco Junior" QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO — 1 e 5: Câm. Civ.
1 e 3: QUINTAS-FEIRAS
Dr. NEWTON LUZ — Presidente
Dr. CÍCERO DA SILVA
Dr. JESUS SARRAO
Dr. WALTER BORGES CARNEIRO
Dr. MARIO RAU
Dr. DENISE MARTINS ARRUDA
Dr. CONCHITA TONIOLLO
Dr. MUNIR KARAM

2º GRUPO — 2 e 6: Câm. Civ.
1 e 3: TERÇAS-FEIRAS
Dr. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
Dr. HELIO ENGELHARDT
Dr. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
Dr. CORDEIRO CLEVE
Dr. BONFOS DEMCHUCK
Dr. ELI SOUZA
Dr. RIBAS MALACHINI
Dr. FRACLES MESSIAS

3º GRUPO — 3 e 7: Câm. Civ.
2 e 4: QUINTAS-FEIRAS
Dr. PACHECO ROCHA — Presidente
Dr. JOSE VIDAL COELHO
Dr. LEONARDO LUSTOSA
Dr. IVAN CAMPOS BORTOLETO
Dr. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
Dr. CARLOS HOFFMANN
Dr. TELMO CHEREM
Dr. DOMINGOS RAMINA

4º GRUPO — 4 e 8: Câm. Civ.
2 e 4: TERÇAS-FEIRAS
Dr. ULYSSES LOPES — Presidente
Dr. ROTOLI DE MACEDO
Dr. LOPES DE NORONHA
Dr. REGINA AFONSO PORTES
Dr. CAMPOS MARQUES
Dr. HIROSE ZENI
Dr. MILANI DE MOURA
Dr. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO — 1 e 3: Câm. Crim.
1 e 3: QUARTAS-FEIRAS
Dr. DILMAR KESSLER — Presidente
Dr. OCTAVIO VALEIXO
Dr. OESIR GONCALVES
Dr. ANGELO ZATTAR
Dr. SIDNEY MORA
Dr. NERIO FERREIRA
Dr. WANDERLEI RESENDE
Dr. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

2º GRUPO — 2 e 4: Câm. Crim.
2 e 4: QUARTAS-FEIRAS
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
Dr. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
Dr. TROTTA TELLES
Dr. MOACIR GUIMARÃES
Dr. CLOTARIO PORTUGAL NETO
Dr. CYRO CREMA
Dr. FLEURY FERNANDES
Dr. RAMOS BRAGA

GRUPOS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO — 1 e 5: Câm. Civ.
1 e 3: QUINTAS-FEIRAS
2º GRUPO — 2 e 6: Câm. Civ.
1 e 3: TERÇAS-FEIRAS
3º GRUPO — 3 e 7: Câm. Civ.
2 e 4: QUINTAS-FEIRAS
4º GRUPO — 4 e 8: Câm. Civ.
2 e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO — 1 e 3: Câm. Crim.
1 e 3: QUARTAS-FEIRAS
2º GRUPO — 2 e 4: Câm. Crim.
2 e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL — por convocação do Presidente as SEXTAS-FEIRAS
OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30min.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00527

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19668/94,

RESOLVE

conceder aposentadoria, a pedido, a SAID CALISTO, no cargo de Escrivão Distrital de Jangadá do Sul, Comarca de União da Vitória, com proventos integrais, de acordo com o artigo 35, inciso III, letra "a", da Constituição do Estado do Paraná, correspondentes ao nível J-SJ-5, fixados para o cargo de Escrivão Distrital, da Comarca de Ingerência intermediária, Classe "B", conforme prevê a Lei 10237, de 4 de janeiro de 1993, acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) correspondentes ao plano quinquenal e vinte e cinco por cento (25%) e adicionais do plano anual, de acordo com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 16, capítulo IV, da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 23 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00528

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35689/94, resolve

DETERMINAR

alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de ROSELY PAGLIUSO ALVAREZ, 1º Tabelião de Notas da Comarca de Umuarama, para que dos mesmos passe a constar como ROSELY PAGLIUSO ALVAREZ

Curitiba, 23 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00529

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21098/94, resolve

DETERMINAR

alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de MARIA SUELY VIEIRA, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 07, do Quadro Auxiliares da Justiça da Comarca de Cianorte, para que dos mesmos

passe a constar como MARIA SUELY VIEIRA SANTINI.

Curitiba, 23 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00530

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35038/94, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 11 de julho do ano em curso, ELIZABETH CORDEIRO BEDIM, do cargo de Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Irati, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 23 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00531

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32286/94, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 24 de junho do ano em curso, RICARDO JAIME LOPES RIBEIRO DA SILVA, do cargo de Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 23 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00532

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26938/94, resolve

AUTORIZAR

a contratação, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, de NOE ANTONIO DA SILVA, aprovado em teste seletivo, para prestar serviços pelo período de um (01) ano, junto à Direção do Fórum da Comarca de Maringá, nas funções de Vigia, nível 12, com fundamento no artigo 27, item IX, letras "a" e "b" da Constituição Estadual, com nova redação dada pela Emenda nº 02, de 16.12.93, bem como da Lei Estadual nº 9.198, de 18.01.90.

PORTARIA Nº 001795

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Curitiba, 23 de agosto de 1994.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36566/94, resolve

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

D E S I G N A R

PORTARIA Nº 001793

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

SUELY DE CASSIA BLASI DE SOUZA, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 1º de agosto do ano em curso, o cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Corregedor, símbolo 1-C, durante o afastamento da titular, CLAUDETE ROCHA KRUGER RACHADEL, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

Curitiba, 23 de agosto de 1994.

C O N V O C A R

sessão do egrégio Tribunal Pleno para o dia 26 de agosto próximo vindouro, sexta-feira, após a sessão ordinária administrativa do egrégio Órgão Especial, para indicação ao preenchimento de dois (02) cargos de Desembargador, destinados a Juizes do Tribunal de Alçada, oriundos, respectivamente, do Ministério Público e da classe de Advogados.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001796

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36794/94, resolve

Curitiba, 22 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

D E S I G N A R

PORTARIA Nº 001794

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

GILSON KLINGENFUS, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para em substituição, integrar como membro, a Comissão de Recebimento, Abertura de Propostas e Habilitação Preliminar, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro do ano em curso, durante o afastamento do titular, RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40024/94, resolve

Curitiba, 23 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

P R O R R O G A R

PORTARIA Nº 001798

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

por dez (10) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 558, de 14 de março do ano em curso.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36805/94, resolve

Curitiba, 23 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

D E S I G N A R

o Doutor GAMALIÉL SEME SCAFF, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 21ª Vara Cível da mesma Comarca, nos autos de Cobrança sob nº 820/92, proposta por Futurama Imóveis Ltda. contra Luiz Renato Krause, em virtude do impedimento manifestado pelo Doutor JOSÉ MOLTEMI FILHO.

Curitiba, 23 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001799

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Comarca de Palmeira, para, sem prejuízo de suas atribuições, atender os feitos urgentes da Comarca de São João do Triunfo, a partir de 09 de agosto do ano em curso, em virtude da licença do Juiz Substituto.

Curitiba, 23 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001800

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor ROBERTO ANTONIO MASSARO, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família e Anexos da Comarca de Paranaguá, para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar o titular da Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 11 de agosto do ano em curso, até ulterior deliberação.

Curitiba, 23 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001801

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas

por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor LUIZ OSÓRIO DE MORAES PANZA, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Medianeira, para, sem prejuízo de suas atribuições, atender os feitos urgentes da Comarca de Santa Helena, a partir de 16 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 23 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001802

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor WOLNY FURTADO DE ANDRADE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo de suas atribuições, atender os feitos urgentes da 10ª Vara Cível da mesma Comarca, nos dias 11, 12 e 15 de agosto do ano em curso, em virtude do afastamento do Juiz de Direito Substituto designado.

Curitiba, 23 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001803

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37139/94, resolve

D E S I G N A R

LILIAN RUTYNA SANTOS, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 1º de setembro do ano em curso, o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, durante as férias da titular, ANDRÉA KOTERBA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 23 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001804

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor SIGURD ROBERTO BENGTSOON, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Toledo, para, sem prejuízo de suas atribuições, atender os feitos urgentes da Vara Criminal e Anexos da mesma Comarca, nos dias 10, 11 e 12 de agosto do ano em curso, em virtude do afastamento do titular.

Curitiba, 23 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001805

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOÃO DOMINGOS KÜSTER PUPPI, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo de suas atribuições, atender os feitos urgentes da 20ª Vara Cível da mesma Comarca, nos dias 11 e 12 de agosto do ano em curso, em virtude do afastamento do titular.

Curitiba, 23 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001806

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOÃO DOMINGOS KÜSTER PUPPI, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo de suas atribuições, atender a 7ª Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 12 de agosto do

ano em curso, em virtude da convocação do titular para o Tribunal de Alcada.

Curitiba, 23 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001807

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN, Juiz Substituto da 61ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ibaiti, para, exclusivamente, auxiliar o titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Cascavel, que se encontra em Regime de Exceção, a partir de 15 de agosto do ano em curso, até ulterior deliberação.

Curitiba, 23 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001808

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ANTONIO IVAIR REINALDIN, Juiz Substituto da 31ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Medianeira, para, exclusivamente, auxiliar o titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Cascavel, que se encontra em Regime de Exceção, a partir de 15 de agosto do ano em curso, até ulterior deliberação.

Curitiba, 23 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001809

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39088/94, resolve

AUTORIZAR

o Doutor JOSÉ CAMACHO SANTOS, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Apucarana, a celebrar o casamento de Ana Lúcia Ferreira e Waldir Franco Félix, a realizar-se no dia 02 de setembro do ano em curso, em Andirá-Pr.

Curitiba, 23 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001810

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36562/94, resolve

AUTORIZAR

o afastamento de RENATO ANTONIO DUGONSKI, Ascensorista, PJ-IV, nível 12, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, durante o período compreendido entre 1º de agosto a 31 de dezembro do ano em curso, para prestar serviços eleitorais no cartório da 177ª Zona Eleitoral de Curitiba.

Curitiba, 23 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001811

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39085/94, resolve

AUTORIZAR

os magistrados abaixo relacionados, a se afastarem do exercício de suas funções no período de 11 a 14 de agosto do ano em curso, a fim de participarem do I Encontro Brasileiro da Justiça Eleitoral, em Blumenau-SC:

- 1) Doutor LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO;
- 2) Doutor SÉRGIO ARENHART;
- 3) Doutor ROSENE ARÃO DE CRISTO PEREIRA;
- 4) Doutor ROGÉRIO COELHO;
- 5) Doutor PAULO HABITH;
- 6) Doutor LUIZ SÉRGIO MEIVA DE LIMA VIEIRA;

- 7) Doutor LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM;
- 8) Doutor SÉRGIO RODRIGUES;
- 9) Doutor PAULO HAPNER;
- 10) Doutor ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA;
- 11) Doutor ARIIVALDO STROPPI GARCIA; e,
- 12) Doutor LUIZ SEBASTIÃO FÁVERO.

Curitiba, 23 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001812

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36284/94, resolve

AUTORIZAR

o Doutor ABEL ANTONIO REBELLO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao 1º período de 1993, a partir de 09 de agosto do ano em curso, interrompidas através da Portaria nº 1074, de 12 de maio de 1994.

Curitiba, 23 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001813

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39046/94, resolve

AUTORIZAR

o Doutor DIMAS ORTÊNCIO DE MELO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família, da Infância e da Juventude da Comarca de Londrina, a celebrar o casamento de Maurício Nôller e Ana Karina Veltrine Ticianelli, a realizar-se no dia 09 de setembro do ano em curso, em Londrina-Pr.

Curitiba, 23 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001814

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39091/94, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor GUILHERME LUIZ GOMES, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, a se afastar do exercício de suas funções no dia 15 de agosto do ano em curso, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento nos autos sob nº 05/91, em que é autora a Associação dos Magistrados do Paraná e ré Dionízia de Souza Silva, na Comarca de Guaratuba.

Curitiba, 23 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001815

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39070/94, resolve

A U T O R I Z A R

a Doutora JOECI MACHADO CAMARGO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família, da Infância e da Juventude da Comarca de Ponta Grossa, a celebrar o casamento de Silvana Muciel Arruda e José Henrique César Pereira, a realizar-se no dia 22 de outubro do ano em curso, em Curitiba-Pr.

Curitiba, 23 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001816

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39083/94, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor NESTÁRIO DA SILVA QUEIROZ, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava, a celebrar o casamento de Irene Aparecida Gonçalves e Everton Bueno Carneiro, a realizar-se no dia 10 de setembro do ano em curso, em Telêmaco Borba.

Curitiba, 23 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001817

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39089/94, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor ANTONIO CARLOS RIBEIRO MARTINS, Juiz de Direito da Comarca de Paraíso do Norte, a celebrar o casamento de Cleverson Martins Taques e Sandra Maria Dalla Valle, a realizar-se no dia 03 de setembro do ano em curso, em Curitiba-Pr.

Curitiba, 23 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001818

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39090/94, resolve

A U T O R I Z A R

a Doutora ANA LÚCIA LOURENÇO, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Campo Mourão, a se afastar do exercício de suas funções no dia 12 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 23 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001819

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38070/94, resolve

CONCEDER

PORTARIA Nº 001822

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

à Doutora CARMEN LÚCIA DE ALMEIDA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Toledo, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 05 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39082/94, resolve

Curitiba, 23 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

CONCEDER

PORTARIA Nº 001820

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

ao Doutor NESTÁRIO DA SILVA QUEIROZ, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 04 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39044/94, resolve

Curitiba, 23 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

CONCEDER

PORTARIA Nº 001823

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

à Doutora LUCIANI REGINA MARTINS DE PAULA, Juiz Substituto da 59ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Telêmaco Borba, licença para tratamento de saúde nos dias 11 e 12 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37244/94, resolve

Curitiba, 23 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

CONCEDER

PORTARIA Nº 001821

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

à Doutora LILIAN ROMERO, então Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família e Anexos da Comarca de Umuarama, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 25 de julho do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39081/94, resolve

Curitiba, 23 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

CONCEDER

PORTARIA Nº 001824

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

à Doutora MARISA DE FREITAS SOUZA, Juiz Substituto da 42ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ivaiporã, licença para tratamento de saúde no dia 05 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39197/94, resolve

Curitiba, 23 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

L O T A R

ÁLVARO MANOEL VITTI, Agente Técnico, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

PORTARIA Nº 001827

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Curitiba, 23 de agosto de 1994.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36026/94, resolve

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

L O T A R

PORTARIA Nº 001825

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39197/94, resolve

YARA MARIA BUCHMANN DULEBA, Auxiliar Judiciário, PJ-II, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador WILSON REBACK, a partir de 27 de julho do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 23 de agosto de 1994.

L O T A R

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001828

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

AGLACIR TEREZINHA DECONTO NOGAROLLI, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na 2ª Vara de Execuções Penais da Comarca de Curitiba, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36988/94, resolve

Curitiba, 23 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

L O T A R

001826

PORTARIA Nº
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35901/94, resolve

VERA LÚCIA CÂMARA DELATRE, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador VICENTE TROIANO NETO, a partir de 02 de agosto do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 23 de agosto de 1994.

L O T A R

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001829

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

LAIRCE SCRAMIN, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na 4ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, a partir de 1º de agosto do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33109/94, resolve

Curitiba, 23 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

L O T A R

sindicância, a fim de que no prazo legal, se apurem os fatos constantes no protocolado supracitado.

II - DESIGNAR

a Bacharel KÁTIA CRISTINI MORAES, e os servidores WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS e LUIZ RICARDO MONTEIRO MOURÃO, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão a fim de dar cumprimento ao item supra.

Curitiba, 23 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001830

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36278/94, resolve

I - INSTAURAR

sindicância, a fim de que no prazo legal, se apurem os fatos constantes no protocolado supracitado.

II - DESIGNAR

a Bacnarel ROSANE MARA STOCHERO, e os servidores LUIZ GERALDO ALTHEIA DE MELLO e GLACI TEREZINHA GOMES, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão a fim de dar cumprimento ao item supra.

Curitiba, 23 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001831

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35756/94, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 22 de julho do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1994, concedidas através da Portaria nº 1454, de 29 de junho de 1994, à Bacharel DENISE KOPROVSKI CURI, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento Judiciário, símbolo DAS-3, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezanove (19) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 23 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001832

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29071/94, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 13 de junho do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1993, concedidas através da Portaria nº 1447, de 29 de junho de 1994, à ROSANE GAERTNER, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor Correccional, símbolo DAS-5, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezoito (18) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 23 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001833

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34352/94, resolve

DESIGNAR

o Bacnarel ALVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 1º de julho do ano em curso, as funções de Supervisor da Assessoria do Departamento do Patrimônio, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 23 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001834

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34352/94, resolve

DESIGNAR

O Bacharel LUIZ GABRIEL ESMANHOTO ALVES, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 04 de julho do ano em curso, as funções de Supervisor da Assessoria do Patrimônio, durante o afastamento do titular, ALVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 23 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
RESENHA Nº 20/94

Resenha da sessão de julgamento realizada

dia 19 (dezenove) de agosto de 1994, às 16,00 horas, no 4º andar do edifício Palácio da Justiça.

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/94 (Protocolo nº 28.937/94).OBJETO: aquisição de persianas, cortinas, forração e pisos para várias comarcas do Estado. Após relatório, a Comissão de Julgamento de Licitações, à unanimidade de votos RESOLVE: I - **DESCLASSIFICAR** as firmas PERSIANAS SOL E AR por inobservância da letra "c", do item 1, do Capítulo II do edital; SILVEIRA ROCHA E WILTEMBERG LTDA. (LUAZ DECORAÇÕES, CORTINAS E PERSIANAS) por inobservância do caput do item 1 do Capítulo II; e ainda VEDA LUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERSIANAS LTDA. por descumprimento da letra "a" do item 1, do Capítulo II, todos do ato convocatório.

II - CLASSIFICAR as demais concorrentes; III - **JULGAR VENCEDORAS** desta licitação, adotando o critério de menor preço por item as firmas: A) **BROTTO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.** nos itens 1 a 8 do anexo II, pelo valor total de R\$ 9.233,40 (nove mil, duzentos e trinta e três reais);

B) **TAPETES E DECORAÇÕES PEDROSO LTDA.** no item 1 do anexo III, pelo valor total de R\$ 452,24 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos);

IV - **ADJUDICAR** as firmas supramencionadas pelo valores já citados, o fornecimento dos materiais licitados.

Quanto aos itens 1 a 10 do anexo I e item 1 do anexo IV ambos das especificações do edital, restaram frustradas as suas aquisições, razão pela qual, após cumpridas todas as formalidades deste procedimento, entendemos pela remessa do processo ao Departamento do Patrimônio para os devidos fins.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/94 (Protocolo nº 15.408/93).OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS. Após relatório, a COMISSÃO, à unanimidade de votos RESOLVE: I - **CLASSIFICAR** todas as empresas participantes; II - **DESCONSIDRAR** o item 01 das empresas DATASUL COMPUTADORES LTDA., PCTEC ENGENHARIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA., SYSTEX TELEINFORMÁTICA LTDA., POSITIVO INFORMÁTICA LTDA., NOVADAT SISTEMAS DE COMPUTADORES S/A. NOTEBOOK ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA., MICROSENS INFORMÁTICA LTDA. e MASTER INFORMÁTICA LTDA. por não atenderem às especificações do edital;

III - **JULGAR VENCEDORAS** pelo critério de menor preço por item ofertado dentre as propostas classificadas, as empresas:

A) **VERSACOM TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.** no item 01, pelo valor total de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais);

B) **POSITIVO INFORMÁTICA LTDA.** no item 02, pelo valor total de R\$ 29.750,00 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CAMARA CIVEL A REALIZAR-SE EM 31 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADELINDA APARECIDA DEL PADRE	034	0030945-3
ALEXANDRE BROWN PALMA	035	0030955-9
ALUIZIO JOSE FERREIRA	033	0034620-7
ANDRE RENATO MIRANDA ANDRADE	036	0030996-0
ANGELICA MATIAS DE LACERDA SAMPAIO	005	0023012-8
ARNALDO ALVES DE CAMARGO NETO	036	0030996-0
ARNALDO MORO FILHO	022	0032421-6
BEATRIZ TEREZINHA DA SILVEIRA	031	0033754-4
BENO FREDERICO HUBERT	032	0034089-6
BRASIL PARANA DE CRISTO SEGUNDO	007	0027768-1
	020	0031715-9
	027	0032858-3

CARLOS ALBERTO MORO	031	0033754-4
CARLOS ALBERTO PEREIRA	013	0030823-2
	024	0032481-2
	028	0032930-0
	030	0033703-7
	004	0026147-8
	032	0034089-6
	005	0023012-8
	003	0031869-2
	040	0030022-5
	041	0031017-8
	008	0028901-0
	026	0032851-4
	002	0031298-3
	013	0030823-2
	023	0032423-0
	028	0032930-0
	013	0030823-2
	019	0031640-7
	023	0032423-0
	024	0032481-2
	027	0032858-3
	031	0033754-4
	011	0029979-2
	040	0030022-5
	041	0031017-8
	013	0030823-2
	018	0031600-3
	024	0032481-2
	025	0032801-4
	026	0032851-4
	027	0032858-3
	028	0032930-0
	029	0032977-3
	005	0023012-8
	015	0031289-4
	040	0030022-5
	004	0026147-8
	010	0029642-0
	015	0031289-4
	007	0027768-1
	033	0034620-7
	029	0032977-3
	029	0032977-3
	018	0031600-3
	019	0031640-7
	020	0031715-9
	022	0032421-6
	009	0029425-9
	033	0034620-7
	005	0023012-8
	037	0031242-1
	040	0030022-5
	041	0031017-8
	013	0030823-2
	016	0031332-0
	018	0031600-3
	019	0031640-7
	020	0031715-9
	022	0032421-6
	023	0032423-0
	024	0032481-2
	025	0032801-4
	026	0032851-4
	027	0032858-3
	028	0032930-0
	029	0032977-3
	030	0033703-7
	020	0031715-9
	027	0032858-3
	016	0031332-0
	026	0032851-4
	005	0023012-8
	012	0030550-4
	019	0031640-7
	009	0029425-9
	009	0029425-9
	006	0023774-3
	032	0034089-6
	001	0022669-3
	010	0029642-0
	026	0032851-4
	034	0030945-3
	035	0030955-9
	004	0026147-8
	009	0029425-9
	014	0030826-3
	009	0029425-9
	030	0033703-7

LEONTINA ERNESTA COLPANI	040	0030022-5
	041	0031017-8
	006	0023774-3
	004	0026147-8
	029	0032977-3
	031	0033754-4
	013	0030823-2
	016	0031332-0
	018	0031600-3
	019	0031640-7
	020	0031715-9
	022	0032421-6
	023	0032423-0
	024	0032481-2
	025	0032801-4
	026	0032851-4
	027	0032858-3
	028	0032930-0
	029	0032977-3
	030	0033703-7
	006	0023774-3
	004	0026147-8
	029	0032977-3
	031	0033754-4
	013	0030823-2
	016	0031332-0
	018	0031600-3
	019	0031640-7
	020	0031715-9
	022	0032421-6
	023	0032423-0
	024	0032481-2
	025	0032801-4
	026	0032851-4
	027	0032858-3
	028	0032930-0
	029	0032977-3
	030	0033703-7

ORIGEM : CURITIBA
 AUTOS : 0028880-6
 PROTOCOLO : 17379/94
 RECORRENTE : JOSILDA MARIA DE ALMEIDA
 ADV : GISELE SOARES
 ADV : EUGENIO LUIZ LACERDA BORGES DE MACEDO
 ADV : ALDEMIR JEFFERSON HOBMEIR
 RECORRIDO : ESTADO DO PARANA
 ADV : ANGELA CASSIA C CAETANO FERREIRA
 ADV : ANA CLAUDIA BENTO GRAF
 ADV : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
 ADV : JOE TENNYSON VELO
 ADV : MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
 AUT.COATORA : SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO
 R\$: 25,07

RECURSO ORDINARIO CIVEL

014.PROCESSO : 0028885-1/01
 ORIGEM : CURITIBA
 AUTOS : 0028885-1
 PROTOCOLO : 17380/94
 RECORRENTE : MARIZA DIAS DOS SANTOS PICHELLI
 ADV : GISELE SOARES
 ADV : LUIS ANSELMO ARRUDA GARCIA
 ADV : SERGIO LUIZ CHAVES
 ADV : EUGENIO LUIZ LACERDA BORGES DE MACEDO
 ADV : ALDEMIR JEFFERSON HOBMEIR
 RECORRIDO : ESTADO DO PARANA
 ADV : SERGIO BOTTO DE LACERDA
 ADV : ANA CLAUDIA BENTO GRAF

ADV : ANGELA CASSIA C CAETANO FERREIRA
 ADV : JOE TENNYSON VELO
 ADV : MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
 AUT.COATORA : SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO
 R\$: 25,07

RECURSO ORDINARIO CIVEL

015.PROCESSO : 0029114-1/01
 ORIGEM : CURITIBA
 AUTOS : 0029114-1
 PROTOCOLO : 18947/94
 RECORRENTE : MARIALVA CELESTE NASCIMENTO JANASIEVCZ
 ADV : GISELE SOARES
 ADV : EUGENIO LUIZ LACERDA BORGES DE MACEDO
 ADV : ALDEMIR JEFFERSON HOBMEIR
 ADV : SERGIO LUIZ CHAVES
 ADV : MARCIA REGINA FERREIRA
 RECORRIDO : ESTADO DO PARANA
 ADV : VERA GRACE P CUNHA
 ADV : JULIA RIBEIRO ANUNCIACAO
 ADV : CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO
 AUT.COATORA : SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO
 R\$: 25,07

RECURSO ORDINARIO CIVEL

016.PROCESSO : 0029117-2/01
 ORIGEM : CURITIBA
 AUTOS : 0029117-2
 PROTOCOLO : 17378/94
 RECORRENTE : ISTEIA MARINA DE SOUZA GOTEIPE LIMA
 ADV : GISELE SOARES
 ADV : EUGENIO LUIZ LACERDA BORGES DE MACEDO
 ADV : SERGIO LUIZ CHAVES
 ADV : ALDEMIR JEFFERSON HOBMEIR
 RECORRIDO : ESTADO DO PARANA
 ADV : UBIRAJARA AYRES GASPARIN
 ADV : ANA CLAUDIA BENTO GRAF
 ADV : ANGELA CASSIA C CAETANO FERREIRA
 ADV : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
 ADV : MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
 AUT.COATORA : SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO
 R\$: 25,07

RECURSO ORDINARIO CIVEL

017.PROCESSO : 0029269-1/02
 ORIGEM : CURITIBA
 AUTOS : 0029269-1
 PROTOCOLO : 23055/94
 RECORRENTE : ESMERALDA KIMIYO ARRAIS YKEDA GOMES
 ADV : ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
 RECORRIDO : ESTADO DO PARANA

ADV : MARCIA CARLA R RODRIGUES ALVES
 ADV : ANA CLAUDIA BENTO GRAF
 ADV : ANGELA CASSIA C CAETANO FERREIRA
 ADV : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
 ADV : MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
 AUT.COATORA : SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO
 R\$: 25,07

RECURSO ORDINARIO CIVEL

018.PROCESSO : 0029306-9/01
 ORIGEM : CURITIBA
 AUTOS : 0029306-9
 PROTOCOLO : 22634/94
 RECORRENTE : ROSELENE SEMPREGOM FREIRE
 ADV : ISMAEL JOSE DEZANOSKI
 RECORRIDO : ESTADO DO PARANA
 ADV : ANGELA CASSIA C CAETANO FERREIRA

ADV : ANA CLAUDIA BENTO GRAF
 ADV : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
 ADV : JOE TENNYSON VELO
 ADV : MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
 AUT.COATORA : SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO
 ADV : ANGELA CASSIA C CAETANO FERREIRA
 ADV : ANA CLAUDIA BENTO GRAF
 ADV : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
 ADV : JOE TENNYSON VELO
 ADV : MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
 R\$: 19,95

RECURSO ORDINARIO CIVEL

019.PROCESSO : 0030154-2/01
 ORIGEM : CURITIBA
 AUTOS : 0030154-2
 PROTOCOLO : 23002/94
 RECORRENTE : ROSANA DOS SANTOS CONSENTINO
 ADV : GISELE SOARES
 ADV : LUIS ANSELMO ARRUDA GARCIA
 ADV : EUGENIO LUIZ LACERDA BORGES DE MACEDO
 RECORRIDO : ESTADO DO PARANA
 ADV : JOE TENNYSON VELO
 ADV : ANA CLAUDIA BENTO GRAF
 ADV : ANGELA CASSIA C CAETANO FERREIRA
 ADV : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
 ADV : MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
 AUT.COATORA : SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO
 R\$: 25,07

RECURSO ORDINARIO CIVEL

020.PROCESSO : 0031074-3/01
 ORIGEM : CURITIBA
 AUTOS : 0031074-3
 PROTOCOLO : 24498/94
 RECORRENTE : WALDEMAR SCARPINI
 ADV : GISELE SOARES
 ADV : LUIS ANSELMO ARRUDA GARCIA
 ADV : EUGENIO LUIZ LACERDA BORGES DE MACEDO
 ADV : ALDEMIR JEFFERSON HOBMEIR
 RECORRIDO : ESTADO DO PARANA
 ADV : MARCIA CARLA R RODRIGUES ALVES
 ADV : ANA CLAUDIA BENTO GRAF
 ADV : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
 ADV : JOSE ANTONIO PERES GEDIEL
 ADV : MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
 AUT.COATORA : SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO
 R\$: 25,07

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO PARANÁ

COORDENADORIA DE PONTA GROSSA

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 01/94

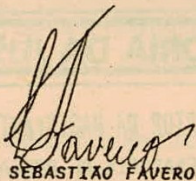
O Doutor LUIZ SEBASTIÃO FAVERO, Coordenador Geral do CURSO DE PREPARAÇÃO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA, em Ponta Grossa, Pr., no uso de suas atribuições,

FAZ SABER, a quem interessar possa, que

do dia 22(vinte e dois) de agosto a 09 (nove) de setembro do corrente ano, encontra-se aberta a inscrição para 50 (cinquenta) vagas no TERCEIRO CURSO DE PREPARAÇÃO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA, a ter início em fevereiro do próximo ano. O Curso funciona nas dependências da Universidade Estadual de Ponta Grossa, na Praça Santos Andrade, nesta cidade, das 19 às 22 horas, de segunda a sexta-feira, com as seguintes disciplinas: Hermenêutica, Direito Constitucional, Organização Judiciária, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Comercial, Direito Penal, Direito Processual Penal, Técnica Estrutural de Sentença, Direito Administrativo, Direito Tributário, independentemente do estágio

realizado. São requisitos para inscrição: - cópia do diploma de bacharel em Direito ou certificado de conclusão do curso e/ou certidão de instituição de ensino superior de que está frequentando o último período do curso de Direito; - uma foto 3x4; - pagamento da taxa correspondente, no valor de R\$ 13,00 (treze reais). O cursista somente receberá o Certificado de Aproveitamento, mediante exibição da cópia do diploma de Bacharel em Direito devidamente registrado no Tribunal de Justiça. A inscrição deverá ser feita na Secretaria da Escola, situada no prédio central da Universidade Estadual de Ponta Grossa, bloco "A", sala 209, das 13 às 16 horas e das 18 às 22 horas, ou no edifício do Fórum local, último andar, das 13 às 16 horas, durante os dias úteis. Para o preenchimento das vagas, serão realizados testes de conhecimentos jurídicos, versando, basicamente, sobre Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Penal e Direito Processual Penal, devendo os candidatos, na ocasião, apresentar Cédula de Identidade. O teste será realizado nos dias 19 (dezenove), 20 (vinte) e 21 (vinte e um) de outubro do corrente ano, em local a ser oportunamente escolhido, e seu resultado será divulgado até o dia 28 (vinte e oito) de outubro do ano em curso. De 05 (cinco) a 12 (doze) de dezembro o candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula, com o recolhimento da respectiva taxa, de acordo com o Regulamento Interno da Escola

Dado e passado na Secretaria do Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, de Ponta Grossa, aos dez dias do mês de agosto de hum mil, novecentos e noventa e quatro. (10.08.1994)


LUIZ SEBASTIÃO FAVERO
Coordenador Geral

CRONOGRAMA PARA O

3º CURSO DE PREPARAÇÃO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA

Início: (previsão) 1º de fevereiro de 1995

Término: (previsão) dezembro de 1995

- 1ª chamada - Inscrições - 22.08.1994 a 09.09.1994
- Provas - Dias: 19.10 - Direito Constitucional
- Direito Administrativo
- 20.10 - Direito Civil
- Direito Processual Civil
- 21.10 - Direito Penal
- Direito Processual Penal
- Resultado - 28.10.1994

- 2ª chamada - Inscrições - 31.10.1994 a 04.11.1994
- Provas - Dias: 16.11 - Direito Constitucional

- Direito Administrativo
- 17.11 - Direito Civil
- Direito Processual Civil
- 18.11 - Direito Penal
- Direito Processual Penal

- Resultado - 25.11.1994

Matrículas - 05.12.1994 a 09.12.1994

TRIBUNAL DE ALCADA

Atos da Presidência

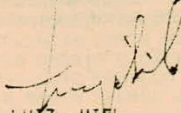
P O R T A R I A N. 188/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

C O N V O C A R

o Excelentíssimo Senhor Doutor ANTONIO DESIR GONCALVES, Juiz deste Tribunal, para compor o quorum julgador da Quarta Câmara Criminal, na Sessão do próximo dia 25.

Curitiba, 22 de agosto de 1994.


LUIZ VIEL
Presidente

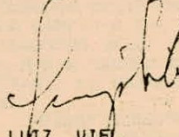
P O R T A R I A N. 189/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 16, parágrafo 1º, do Regimento Interno, resolve:

D E S I G N A R

os Excelentíssimos Doutores ROBERTO PACHECO ROCHA, MOCIR GUIMARAES, CLOTARIO DE MACEDO PORTUGAL NETO, CYRO MAURICIO CREMA, NEWTON ALVARO DA LUZ, IVAN CAMPOS BORTOLETO, CARLOS AUGUSTO HOFFMANN e a Doutora DENISE MARTINS ARRUDA, Juizes deste Tribunal, para integrarem a Comissão de Regimento Interno e Procedimento.

Curitiba, 22 de agosto de 1994.


LUIZ VIEL
Presidente

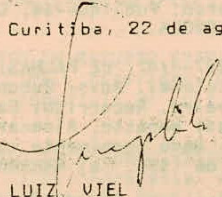
P O R T A R I A N. 190/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 16, parágrafo 1o. do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR

os Excelentíssimos Doutores DILMAR IGNACIO KESSLER, GIL TRUTTA TELLES, JOSE ULYSSES SILVEIRA LOPES, ANTONIO LOPES DE NORONHA, REGINA HELENA AFONSO DE OLIVEIRA PORTES, ANTONIO DOMINGOS RAMINA e EDSON RIBAS MALACHINI, Juizes deste Tribunal, para integrarem a Comissão de Jurisprudência.

Curitiba, 22 de agosto de 1994.



LUIZ VIEL
Presidente

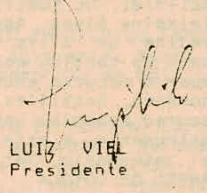
P O R T A R I A N. 191/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 16, parágrafo 1o. do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR

os Excelentíssimos Doutores OCTAVIO JORGE DE CESAR VALEIXO, ANTONIO DESIR GONCALVES, FLEURY ESTEVES FERNANDES, CICERO DA SILVA, ELI RODRIGUES DE SOUZA, JESUS SARRAO, WALTER BORGES CARNEIRO e TELMO CHEREM, Juizes deste Tribunal, para integrarem a Comissão de Concursos e Promoções.

Curitiba, 22 de agosto de 1994.



LUIZ VIEL
Presidente

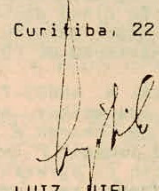
P O R T A R I A N. 192/94.

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo sob n. 14070/94, resolve:

DESIGNAR

vicos Gerais nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, substituir JULIO CESAR LACK, nas funções de chefe da Seção de Reprodução de Documentos, com as vantagens previstas em lei e durante o período de férias do titular.

Curitiba, 22 de agosto de 1994.



LUIZ VIEL
Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível


P O R T A R I A N. 1/94

O DOUTOR LOPES DE NORONHA PRESIDENTE DA OITAVA CAMARA CIVEL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME O ART. 80 DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL RESOLVE:

C O N V O C A R

Sessão Extraordinária da Oitava Câmara Cível a realizar-se no dia 31 de agosto de 1994 (quarta-feira), na sala Desembargador Alceste Ribas de Macedo 9o. andar do Palácio da Justiça com início as 13:30 horas.

Curitiba, 23 de agosto de 1994.



LOPES DE NORONHA

PRESIDENTE DA OITAVA CAMARA CIVEL

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
SEGUNDA DIVISÃO DE PROCESSO CIVEL

RELAÇÃO N. 1195

SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES
DESPACHOS VICE-PRESIDENTE

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINARIO N. 46450-6/03, DE UMUARAMA - 2ª VARA CIVEL: Agravante: Indústrias Reunidas Octaviano Duarte S/A. - Irodusa e outro. Advts: Rui Portugal Bacellar e Ivo Shizuo Sooma. Agravado: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A.. Advts: Cláudio Xavier Petryk, Osmar José Serraglio e Lair Carbonera. DESPACHO: I - As razões declinadas pela agravante neste inconformismo não autorizam a reforma do despacho de inadmissão do recurso extraordinário, que, por isso, fica mantido por seus próprios fundamentos. II - Encaminhem-se estes autos ao excelso Supremo Tribunal Federal, após a decisão final do agravo de instrumento em recurso especial n. 46450-6/02. Em 10 de agosto de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 36009-6/02, DE PALMEIRA: Agravante: Cooperativa Mista Agropecuária Witmarsum Ltda.. Advts: Oldemar Mariano, Rosângela Faoro e Roberto Antônio Busato. Agravado: Indústria Luchsinger Madorin S/A.. Advts: José Albari Slompo de Lara e José Altevir Mereth Barbosa Cunha. DESPACHO: I - As razões declinadas pela agravante neste inconformismo não ensejam a modificação do juízo negativo de admissibilidade do recurso especial. Mantenho, pois, o despacho agravado - fotocopiado às fls. 280/287 - por seus próprios fundamentos. II - Encaminhem-se estes autos ao colendo Superior Tribunal de Justiça. Em 10 de agosto de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 46450-6/02, DE UMUARAMA - 2ª VARA CIVEL: Agravante: Indústrias Reunidas Octaviano Duarte S/A. - Irodusa e outro. Advts: Rui Portugal Bacellar e Ivo Shizuo Sooma. Agravado: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A.. Advts: Cláudio Xavier Petryk, Osmar José Serraglio e Lair Carbonera. DESPACHO: I - As razões trazidas pela agravante neste seu inconformismo não ensejam a modificação do juízo negativo de admissibilidade